

Câmara Municipal de Jussara

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA MÁXIMO GUEDES, S/N

ATO Nº 02/2019
De 02 de Janeiro de 2019

”Dispõe sobre os poderes do Tesoureiro da Câmara Municipal e movimentação de conta bancária conjuntamente com o Presidente da Câmara junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras Providencias correlatas”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jussara – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como com fulcro no Art. 39, incisos II e V do Regimento interno desta Casa de Leis

RESOLVE,

Art. 1.º - Confere ao representante legal os poderes, para a abertura e movimentação de conta bancária conjuntamente com Alysso Souza Figueiredo - Presidente RG- 14.328.658 -70 CPF- 058.113.695.06 e por Gilberto Isidório Bispo RG- 2.926.774 CPF- 551.673.815-68, responsáveis conjuntamente pela movimentação financeira, emitir cheque, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários, sustar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico através do auto-atendimento, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar debito em conta relativo as operações e/ou outros poderes que entidade queira realizar, junto ao Banco do Brasil S/A e no Auto Atendimento.

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jussara – BA, e 02 de Janeiro de 2019



Alysso Souza Figueiredo
PRESIDENTE

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, 93 CENTRO, TEL. 74-3647-1027/1029

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br